



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

---

## **NOTA DE INDIGNAÇÃO: FEMINICÍDIO**

**João Pessoa, 25 de setembro de 2023.**

A **Comissão de Direitos da Mulher, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, no exercício de suas competências (Resolução 1.578/2012, Art.31, VIII), vem a público **expressar a sua indignação pelo feminicídio da jovem estudante Rayssa Kathylle de Sá Silva**, assassinada pelo seu ex-esposo Betinho Barros, no dia 21/09, na cidade de Belém, na região do Agreste paraibano.

Também, a trágica morte de **Kaliane Medeiros**, no dia 11/09, na cidade de São Bento/PB, cujo ex-companheiro Jucélio Dantas, inconformado com o fim do relacionamento, comete o crime de feminicídio.

Como se não bastasse, nesse domingo (24/09), na cidade de Picuí/PB, **Maria Anusca de Macedo Rocha foi morta dentro de sua própria casa.**

**BASTA DE VIOLÊNCIA! Em uníssono repetimos: NÃO AO FEMINICÍDIO!** Esse crime de ódio marcado pela desigualdade de poder entre os gêneros não pode continuar. Diante de todas essas atrocidades não podemos ser complacentes com a banalização da vida. O feminicídio é um problema gravíssimo, de múltiplas faces, que precisa ser enfrentado por toda a sociedade.

A Comissão de Direitos da Mulher da ALPB tem atuado para que ações intersetoriais e políticas ocorram, sobretudo na mudança da mentalidade que naturaliza a violência contra as mulheres.

Portanto, expressamos nossa solidariedade aos familiares de **Rayssa, Kaliane e Anusca**, reiterando: **TODAS AS MULHERES TEM DIREITO A VIDA SEM VIOLÊNCIA, NÃO VAMOS NOS CALAR!**

**Deputada DANIELLE DO VALE**  
Presidente da Comissão de Direitos da Mulher



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAIBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

---

**Subscrevem:**

Deputada **SÍLVIA BENJAMIN**

Deputada **CAMILA TOSCANO**

Deputada **FRANCISCA MOTA**

Deputada **Dra. PAULA**

Deputada **CIDA RAMOS**

Deputada **JANE PANTA**